



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2025

1 - Objeto: contratação de palestra “Como podemos construir a felicidade no trabalho?” a ser ministrada pela psicóloga Andresa Darosci Silva Ribeiro, na modalidade presencial, com carga horária total de 1h30, prevista para ocorrer no dia 20 de fevereiro de 2025 na sede do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

2 – Empresa a Contratar: ANDRESA DAROSCI DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.244.041/0001-70, com sede na Rua Vereador Ramon Filomeno, 357, Apto 602 Bloco 2, Itacorubi, Florianópolis/SC, CEP: 88034-495.

3 - Justificativa: Trata-se de solicitação da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas e tem como objetivo sensibilizar o público de interesse sobre a importância do autoconhecimento, da autorresponsabilidade e do desenvolvimento pessoal e profissional nos aspectos comportamentais, implicando de forma mais ampla na promoção da saúde (física e mental) e visando criar um ambiente psicologicamente saudável e feliz. A palestra está alinhada com: o objetivo 8 do Planejamento Estratégico 2024-2030: "fomentar o aprimoramento profissional, a qualidade de vida e a realização pessoal de quem trabalha no TCE/SC", principalmente no que se refere a "facilitar o desenvolvimento individual e coletivo"; com as políticas de integração, de capacitação e desenvolvimento e de qualidade de vida no trabalho previstas, respectivamente, nos artigos 5º, 7º e 8º da Portaria N. TC-672/2011, a qual regulamenta as políticas de gestão de pessoas no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina; e com os resultados da Pesquisa de Clima realizada em 2024. A palestra busca sensibilizar o público sobre a importância do autoconhecimento, autorresponsabilidade, desenvolvimento pessoal e profissional nos aspectos comportamentais implicando de forma mais ampla na promoção da saúde (física e mental) visando criar um ambiente psicologicamente saudável e feliz. A capacitação está de acordo com as políticas estabelecidas na Resolução N. TC 180/2021, tratando-se de execução direta prevista no art. 12, inciso I, sendo todos os requisitos da informada Resolução respeitados.

4 - Fundamento Legal: Artigo 74, III, alínea f, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

5 – Valor Total: R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).

6 - Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 01.122.0935.0054, Projeto/Atividade: 001869, Classificação Econômica: 33.90.39.48, Fonte: 1.500.100.000, conforme pré-empenho 31/2025.

7 – Prazo de Execução e Vigência: O serviço deverá ser prestado na modalidade presencial, no dia 20 de fevereiro de 2025 na sede do Tribunal de Contas de Santa Catarina, com carga horária total de 1h30.

Florianópolis, 06 de fevereiro de 2025.



DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (DAF)
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES (CLIC)
PROCESSO SEI 25.0.00000176-0

Autorizo a Inexigibilidade de Licitação nº 14/2025, nos termos do artigo 9º, IV e VI da Resolução N. TC-0237/2023, e adjudico a contratação da empresa ANDRESA DAROSCI DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS LTDA, para execução do objeto.

Raul Fernando Fernandes Teixeira
Diretor de Administração da DAF